

REQUERIMENTO

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos

O Grupo Municipal da AD na Assembleia Municipal de Lagos, no uso dos direitos e poderes que lhe são conferidos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem apresentar o presente requerimento, nos termos seguintes:

1. Enquadramento legal

1. Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia Municipal fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e do respetivo Presidente.
2. O artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do mesmo diploma estabelece o dever da Câmara Municipal e do seu Presidente de prestar à Assembleia Municipal as informações necessárias ao exercício das suas competências.
3. Tal dever constitui um poder-dever legal, indispensável ao regular funcionamento democrático dos órgãos municipais e ao princípio da lealdade institucional.

2. Objeto do requerimento

Nesse enquadramento, requer-se que a Mesa da Assembleia Municipal diligencie junto do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal no sentido de ser prestada informação clara, completa e fundamentada sobre o número de Assistentes Operacionais afetos às Escolas do Município, bem como sobre as Formações recebidas pelos mesmos sobre Inclusão, Diversidade Cultural e Interculturalidade.

Considerando que:

- a Escola é um espaço de inclusão, respeito, igualdade de oportunidades e valorização da diversidade humana, cultural e social, valores consagrados na Constituição da República Portuguesa e em diversos decretos-lei;
- num contexto de crescente diversidade nas comunidades educativas, torna-se fundamental garantir que todos os profissionais que exercem funções nos estabelecimentos de ensino dispõem dos conhecimentos e competências necessárias para promover um ambiente escolar acolhedor, seguro e inclusivo para todos os alunos, independentemente da sua nacionalidade, cultura, etnia, religião, condição socioeconómica, deficiência ou necessidades específicas;
- os Assistentes Operacionais desempenham um papel essencial na integração dos alunos, no acompanhamento diário dos mesmos nas atividades realizadas dentro e fora do recinto escolar e na promoção de um clima de respeito e convivência, assumindo frequentemente uma intervenção direta junto das crianças e jovens;

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal AD vem requerer que a Câmara Municipal preste os seguintes esclarecimentos:

a) Recursos Humanos

- Qual o número total de Assistentes Operacionais atualmente em exercício nos estabelecimentos de ensino do concelho?
- Qual a distribuição desses Assistentes Operacionais por agrupamento de escolas e estabelecimento de Ensino?
- Qual o número de Assistentes Operacionais afetos ao acompanhamento de alunos com necessidades específicas de aprendizagem e inclusão?
- Considera o Município que existem carências de Assistentes Operacionais nas escolas do concelho? Em caso afirmativo, em que estabelecimentos de Ensino?

b) Formação Realizada

- Que ações de formação foram promovidas ou financiadas pelo Município nos últimos três anos destinadas a Assistentes Operacionais, e outros profissionais da comunidade educativa? Nas áreas de:

- a) Educação inclusiva;
- b) Inclusão de alunos com deficiência;
- c) Necessidades específicas de aprendizagem;
- d) Neurodiversidade;
- e) Interculturalidade;
- f) Diversidade cultural;
- g) Diversidade étnica;
- h) Diversidade religiosa;
- i) Combate à discriminação e ao preconceito;
- j) Gestão de conflitos em contexto multicultural;
- k) Direitos humanos e cidadania.

- Para cada ação de formação realizada, indicar:

- a) Tema da formação;
- b) Entidade formadora;
- c) Número de horas;
- d) Número de participantes por perfil: Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Docentes, outros Técnicos Superiores

c) Formações Previstas para o ano letivo 2026/2027 e seguintes:

- Que ações de formação se encontram previstas nas áreas da inclusão, diversidade cultural, diversidade étnica, diversidade religiosa, interculturalidade e promoção da convivência escolar?

- Qual o número previsto de participantes em cada uma dessas ações?
- Quantos Assistentes Operacionais se prevê que venham a beneficiar dessas formações?

4 - Estratégia Municipal

- Existe um plano municipal de promoção da inclusão e da diversidade nas escolas do concelho?
- Que medidas concretas têm sido implementadas para promover o respeito entre alunos de diferentes culturas, nacionalidades, etnias e religiões?
- Que iniciativas estão previstas para reforçar a inclusão, prevenir fenómenos de discriminação e promover uma cultura de respeito mútuo no contexto escolar?

3. Prazo e forma de resposta

Solicita-se que a resposta seja prestada por escrito, no prazo previsto no Regimento da Assembleia Municipal, atualmente, 10 dias úteis.

Caso alguma das informações solicitadas não possa ser prestada, deverá tal impossibilidade ser expressamente fundamentada, com indicação do respetivo fundamento legal.

O presente requerimento visa assegurar o regular exercício das competências fiscalizadoras da Assembleia Municipal, pelo que a ausência de resposta, ou a prestação de resposta incompleta ou dilatória, constituirá omissão juridicamente relevante.

Nestes termos, requer-se o devido encaminhamento e a prestação da informação solicitada.

Lagos, 16 de julho de 2026

A representante do Grupo Municipal AD

Maria João de Lacerda Caetano

Assembleia Municipal de Lagos – Grupo Municipal AD

ACHU

João